

## **PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES SOBRE QUESTÕES PENAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Modalidade: Educação a Distância**

**1. DATA DE INÍCIO:** 31 de março de 2016.

**2. DATA DE TÉRMINO:** 8 de maio de 2016.

**3. CARGA HORÁRIA:** 30 h.

### **4. DESCRIÇÃO**

O *Curso de Questões Penais na Justiça do Trabalho*, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de 30 horas, divididas em 4 módulos. Os três primeiros dias serão destinados à ambientação, a última semana à avaliação e os demais dias a leitura, discussão e avaliação das aulas.

### **5. OBJETIVO GERAL**

– Oferecer ao Aluno-Juiz espaço para reflexões e informações acerca do tema Questões Penais na Justiça do Trabalho a fim de prepará-lo para a docência sobre o mesmo assunto na ENAMAT Virtual.

### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Ministrando na ENAMAT Virtual cursos de formação continuada sobre o tema;
- Apontar técnicas adequadas de prevenção de criminalidade exógena;
- Agir de forma apropriada frente a tentativas de indução ao erro no processo do trabalho;
- Conhecer e aplicar a legislação referente às funções penais periféricas do Juiz do Trabalho.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INÍCIO	TÉRMINO	AULA	CARGA HORÁRIA DA AULA	CONTEÚDO
31/3/2016	3/4/2016	Ambientação	3 h	<i>Ambientação e Preparação para as Atividades</i>
4/4/2016	10/4/2016	Aula 1	6 h	<i>A Criminalidade Exógena</i>
11/4/2016	17/4/2016	Aula 2	6 h	<i>Indução a Erro no Processo do Trabalho</i>
18/4/2016	24/4/2016	Aula 3	6 h	<i>Funções Penais Periféricas do Juiz do Trabalho Parte I</i>
25/4/2016	1º/5/2016	Aula 4	6 h	<i>Funções Penais Periféricas do Juiz do Trabalho Parte II</i>
2/5/2016	8/5/2016	Avaliação	3 h	<i>Período de Avaliação</i>

## 8. METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os**

**participantes**, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

## 9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Compreende, também, o **resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas**, realizadas pela ferramenta Fórum. Somente serão consideradas as intervenções apresentadas **no prazo preestabelecido no cronograma**. Tendo em vista a natureza interativa da metodologia utilizada pela ENAMAT, não serão aceitas postagens antecipadas ou posteriores ao prazo previsto.

Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de:

- Leitura **obrigatória** do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual);
- Participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa.

Assim, a avaliação do Aluno-Juiz será efetuada pelo professor no transcorrer do curso e considerará:

- A **frequência** da participação nos Fóruns;
- A **qualidade** das intervenções nos Fóruns;
- A **pertinência** das intervenções nos Fóruns.

Ressalta-se que **todos** os Fóruns constantes do cronograma com carga horária são avaliativos.

O professor **poderá propor a realização de outra(s) atividade(s) se considerar necessário para a avaliação (por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso); nesse caso, essa atividade torna-se obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida.**

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na ferramenta Moodle e para esclarecimento de dúvidas de alunos e do professor sobre questões administrativas e de navegação no ambiente virtual de aprendizagem. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos para os Alunos-Juizes com a finalidade exclusiva de auxiliá-los durante as atividades do curso.

Todavia, o trabalho de monitoria é tão-somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos alunos o **autogerenciamento de sua aprendizagem.**

Na avaliação final da participação do Aluno-Juiz no curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO.**

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO, o Aluno-Juiz deverá cumprir:

- No mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver quadro constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- Realizar **a(s) atividade(s) de avaliação proposta(s) pelo professor.**

A **intervenção do Aluno por meio de mensagens em cada Fórum de Atividades** pressupõe o **cumprimento da carga horária** definida para a aula correspondente, juntamente com a leitura do material didático.

## **ATENÇÃO!**

### **Desistência do curso:**

- **Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.**

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito **SEM APROVEITAMENTO**.



ENAMAT: Onde a Justiça vai à Escola